



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 111, DE 19 DE MAIO DE 2022.

*Dispõe sobre interrupção de férias de servidor.*

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21,

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º** Interromper as férias do servidor KLEBERSON ANDRADE GOMES DE CAMARGO, RG. 43.268.794-4, a partir de 16 de maio de 2022, o período concedido através da Portaria CMA n.º 109, de 19 de maio de 2022.

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16 de maio de 2022.

P.M. de Taquarituba, 19 de maio de 2022.

  
**ROLANDRO AUGUSTO BENINI**  
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária

Av.ª Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail [prefeitura@taquarituba.sp.gov.br](mailto:prefeitura@taquarituba.sp.gov.br) - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 20/05/22

Diário Oficial - Taquarituba/SP  
Nº 539 de 20/05/22